



MINISTÉRIO DA DEFESA
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
NRE Sede 53 5 000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39
COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte realizou-se a Quadragésima Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da IMBEL, às quatorze horas, na sala de reunião do Comitê, localizada no Quartel-General do Exército, Bloco I, 2º Piso, SMU, Brasília-DF, sob a Presidência do **General de Divisão R/1 José Carlos Nader Motta**, com as presenças dos membros do Comitê **Coronel R/1 Valter** Marcelo Claro e **Tenente Coronel R/1 Cezar** Freitas Lopes. Participou em parte da reunião, como convidada, a Sra **Ingrid** Tiane Pimentel dos Santos, Chefe da DPFC da IMBEL. **1. PAUTA INFORMATIVA. 1.1.** Referente à participação da Contadora da IMBEL, o colegiado tratou de assuntos relacionados às demonstrações contábeis do terceiro trimestre de 2019, em decorrência da atribuição estatutária do Comitê, que prevê a supervisão das atividades de elaboração das demonstrações financeiras, bem como apreciar essas informações, antes da sua divulgação. Nesse sentido, o Colegiado comentou os seguintes pontos:

a) NE 5.2 - reiterada a adequação da apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com os CPC; b) NE 6.3 e 8 - necessidade de mais esclarecimentos quanto à metodologia da constituição da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD); c) NE 12 - necessidade de correção dos valores totais informados na tabela Outros Créditos; d) NE 14 - quanto à execução do teste de recuperabilidade, a contadora informou que foi executado por equipes da própria empresa, treinados por profissionais do Banco do Brasil, e que as demonstrações do 4º trimestre já estarão com as atualizações devidas; e) NE 17 - necessidade de correção dos valores totais informados na tabela Obrigações Trabalhistas, tributárias e contribuições; f) NE 19 - solicitado à contadora as informações sobre a forte redução nas provisões para contingências, no corrente exercício; g) NE 28 - solicitada a informação sobre as altas variações percentuais, do exercício de 2018 para 2019, nas contas Provisões para Devedores Duvidosos, Perdas nos Recebimentos de Créditos e, Feiras e Eventos; h) NE 30 – solicitado o porquê da forte variação, na conta Despesas Indedutíveis, que registrou um percentual de

22.165%, entre os dois últimos exercícios; i) NE 34 - solicitado mais esclarecimentos sobre a variação das Perdas no Imobilizado, totalizando um percentual de 1.464%, entre os dois últimos exercícios; j) NE 35 - solicitado o ajuste do quadro Outras Receitas com o valor informado na DRE, gerando uma diferença de 1.320 e 1.310 (em milhares); k) NE 40 - solicitado estudo a respeito de melhor definição e transparência nas Transações com Partes Relacionadas; l) NE 41 – destacou e solicitou monitoramento sobre a evolução constante, no exercício de 2019, das diferenças existentes entre os saldos nos sistemas contábeis (Datasul e SIAFI); m) No parecer com ressalva da Auditoria Independente, com relação às Subvenções Governamentais, solicita-se o parecer da Auditoria Interna; e **1.2.** Da análise dos documentos recebidos pelo Comitê, foram efetuados os seguintes registros: **a)** Referente ao MI nr 321 - AGCIR/IMBEL, de 30 Out 19, tratando de resposta ao MI 56/2019-COAUD, de 24 Set 19 (Gestão de Riscos e Controles Internos), o Comitê tomou conhecimento do documento. **b)** Quanto ao MI Nr 23 – AGCIR/IMBEL, de 27 Jan 2020, encaminhando os Relatórios da Ouvidoria referentes ao 6º bimestre, 2º semestre e o anual 2019, o Comitê tomou conhecimento do documento e não há observações a serem registradas. **3. Canal de Denúncias do Comitê de Auditoria.** No período de 27 de janeiro a 3 de fevereiro de 2020 não houve denúncias registradas nesse canal deste Comitê. **4. Documentos expedidos no período de 28 de janeiro a 4 de fevereiro de 2020.** Não há. **5. Agendamento.** Foi agendada para o dia 20 de fevereiro de 2020, às 14:00h, a próxima reunião ordinária do Comitê. **6. Encerramento.** E como nada mais houve, o Presidente do Comitê encerrou os trabalhos às 17h e eu, Cezar, como Relator, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será por todos assinada.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Presidente do COAUD

VALTER MARCELO CLARO
Membro do COAUD

CEZAR FREITAS LOPES
Membro do COAUD